

Acto n.º 129 de 5 de Dezembro de 1935

Abre um credito especial de dez contos de reis.

O Engenheiro Civil Egidio Souza, Prefeito Municipal de Eractim, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto n.º 5741 de 10 de Novembro de 1934, etc.

Considerando a necessidade que se promoveu da representação do Municipio no grande certame comemorativo do Centenario Farronpilha;

Considerando que para essa representação foi mister que se fizesse despesas que não estavam previstas na lei de Orçamento em vigor;

Considerando que de acordo com o parecer favoravel do Conselho Consultivo do Municipio, o Tribunal de Contas do Estado concordou que esse credito fosse aberto, (Parecer n.º 20 de 11 de Setembro de 1935).

Resolve:

Art.º 1.º Abre um credito especial de dez contos de reis para atender as despesas decorrentes com a representação do Municipio na Exposição do Centenario Farronpilha.

Art.º 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e comuniquem-se.

Prefeitura Municipal de Eractim, em Boa Vista, 5 de Dezembro de 1935.

Egidio Souza
Prefeito